

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS DECRETO N.º 6.059, de 08 de setembro de 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.352, de 1º de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1°, da Lei n° 4.352, de 1° de setembro de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOMA.....R\$ 20.000,00

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

